

REGULAMENTO PROMOÇÃO PAUTA ECONÔMICA 10 ANOS

Mais Comunicação e Eventos de Juiz de Fora Ltda

Rua São Mateus, 1175. Bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG

Telefone (32)3241-3107

CNPJ 09.346.223/0001-80

REGULAMENTO

1. DO INÍCIO E TÉRMINO DA PROMOÇÃO

1.1. Esta promoção terá início em 27/01/2014 e término em 10/03/2014.

2. DA ÁREA DE EXECUÇÃO E PARTICIPANTES

2.1. Promoção válida em território nacional e destinada a toda pessoa física, com idade igual ou maior a 18 anos completos no ato do preenchimento do cadastro de participação, residente e domiciliada em território nacional, que preencher as condições de participação adiante estabelecidas.

3. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Será tido como período de participação aquele compreendido entre a 0 (zero) hora do dia 27 de janeiro de 2014 às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 10 de março de 2014.

4. PARTICIPANTES

4.1. Participam da presente promoção todos os consumidores que estiverem em conformidade com o item 2.1.

5. COMO PARTICIPAR

5.1. Para participar da promoção, basta entrar no site www.pautaeconomica.com.br, preencher o formulário de participação e contar sua história com a Pauta Econômica. Seu primeiro contato com a revista, uma informação que resolveu seu problema, aquela vez que você viu um grande amigo nas páginas da revista ou quando você mesmo estrelou uma matéria.

5.2. O participante poderá participar somente uma única vez, preenchendo o cadastro e enviando o texto.

6. DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Após o preenchimento do Cadastro de Participação, o sistema automaticamente iniciará a verificação das informações cadastradas para fins de validação do cadastro.

6.2. A ausência e/ou o preenchimento incorreto das informações requeridas desclassificará o participante cuja participação será invalidada.

7. DAS APURAÇÕES

7.1. Serão realizadas 02 (duas) análises para escolha do melhor texto. A primeira no dia 12 de março de 2014 e a segunda no dia 18 de março de 2014, na sede da empresa.

7.2. O acesso ao local onde for feita a escolha será restrito às pessoas credenciadas e autorizadas pela Mais Comunicação e Eventos de Juiz de Fora Ltda.

8. DOS PRÊMIOS

8.1. Será entregue por Luciane Ribeiro, CPF 584 850 236-68, ao ganhador da promoção duas diárias no Meliá Angra Marina & Convention Resort, em Angra dos Reis (RJ), no sistema *All Inclusive*, com direito a acompanhante.

8.2. As diárias serão válidas para 01 (uma) pessoa com direito a acompanhante e deverá ser usada no período máximo de três meses, a contar da data de divulgação do resultado.

8.3. O prêmio não poderá ser transferido a outra pessoa, sendo de posse única do participante que preencheu o cadastro de participação.

8.4. Não será admitida a conversão do prêmio em dinheiro nem sua substituição por outro.

8.5. Fica sob responsabilidade do ganhador da promoção todas as despesas necessárias para viagem até o destino.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

9.1. A Mais Comunicação, divulgará o nome do ganhador através de contato telefônico.

9.2. A entrega simbólica do prêmio será feita por Luciane Ribeiro na sede da Mais Comunicação até o dia 30 de março de 2014.

9.3. A Mais Comunicação, se assim permitir o plano de mídia, divulgará o nome do potencial vencedor em mídia digital ou escrita, antes da data prevista para a entrega do prêmio.

9.4. Caso o vencedor não possa comparecer ao evento de premiação, esse deverá indicar pessoa capaz de representá-lo.

10. DA DECADÊNCIA

10.1. Os contemplados perderão o direito de reclamar os prêmios que lhes foram conferidos após o prazo legal de 30 (trinta) dias a contar da data do término desta promoção.

10.2. Caso, durante o período acima determinado, o contato com o contemplado não seja possível ou ele não entre em contato com Luciane Ribeiro, responsável pela entrega do prêmio, o valor correspondente ao mesmo perderá sua validade.

11. A participação na presente promoção caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.